

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
24, DE 2015.**

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste Projeto de Decreto Legislativo.